

9.17. Ficarão suspensos os efeitos do contrato nos momentos em que não houver a prestação do serviço nos termos da Lei Complementar nº 33/96, e em respeito ao inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

10. PERÍCIA MÉDICA

10.1. Para ser submetido à avaliação médica, na Junta Médica Oficial do Estado, o candidato deverá providenciar, às suas custas, os exames necessários, devendo comparecer no dia, horário e local designados, a ser publicado no site www.sead.se.gov.br.

10.2. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares.

10.3. Os exames pré-admissionais serão avaliados pela Junta Médica Oficial do Estado de Sergipe que emitirá laudo atestando aptidão ou inaptidão do candidato.

10.4. O não comparecimento ao dia marcado para perícia implica na desclassificação do candidato do presente PSS.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional. A futura contratação fica condicionada à necessidade da SEDUC.

11.2. Os candidatos selecionados serão contratados pelo Governo do Estado de Sergipe, sob regime previsto na Lei Estadual nº. 6.691, de 23 de setembro de 2009 e, no que couber, Leis Complementares nº. 16/1994 e nº. 61/2001, na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e legislações complementares.

11.3. O candidato deve observar fielmente a legislação pertinente à contratação temporária, bem como as prescrições do contrato que firmar com o órgão.

11.4. Os contratados nos termos deste edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos estaduais, no que couber.

11.5. Os contratos que forem efetivados poderão ser rescindidos nas seguintes hipóteses:

11.5.1. a pedido do(a) contratado(a);

11.5.2. por conveniência da Administração Pública ou por interesse do serviço, a juízo da autoridade competente que proceder a contratação e

11.5.3. quando o(a) contratado(a) incorrer em falta disciplinar ou provocar justa causa para sua rescisão.

11.6. Ao participar desta seleção, os profissionais interessados deverão demonstrar integral conhecimento e atuação com todas as suas condições, bem como com todas as condições estabelecidas para eventual contratação e exercício da função.

11.7. A SEDUC não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe serve para fins de comprovação da aprovação.

11.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2022.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

ANEXO I – CRONOGRAMA*

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	25/02/2022
Período de inscrições pela Internet	07 A 15/03/2022
Divulgação das inscrições realizadas	16/03/2022
Data para impugnação à lista de inscrições por meio de requerimento administrativo, em protocolo externo, disponível no site da SEDUC (https://www.educsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/)	18/03/2022
Divulgação do resultado provisório	A ser oportunamente divulgada no site
Recurso contra o resultado provisório	A ser oportunamente divulgada no site
Divulgação do resultado definitivo	A ser oportunamente divulgada no site

*As datas previstas podem sofrer alteração, a depender da quantidade de candidatos inscritos. Qualquer alteração será previamente divulgada no site da SEDUC, devendo o candidato manter atualizada sua leitura.

ANEXO II - QUADRO DE TÍTULOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO			
	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. TÍTULOS ACADÊMICOS	Diploma ou certificado de conclusão de curso do NÍVEL SUPERIOR, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, NA DISCIPLINA ESCOLHIDA (frente e verso)	1	1
	ESPECIALIZAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (frente e verso)	3	6
	MESTRADO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (frente e verso)	8	8
	DOUTORADO - Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. (frente e verso)	10	10

2. EXPERIÊNCIA	Exercício profissional de regência em sala de aula	1 PONTO POR MÊS	72
	Participação como membro de Conselho Escolar de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual	03	03

Obs. 1. Não serão aceitos, como comprovante de escolaridade: Guias de Transferência, Comprovante de Matrícula ou Histórico Escolar.

Obs. 2. Ata ou Declaração de conclusão de curso só é válida se emitida em até 30 dias da data de abertura do edital.

Obs. 3. Títulos em língua estrangeira devem estar devidamente traduzidos por tradutor juramentado.

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar da Rede Estadual de Saúde - Atenção Hospitalar - INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA USO NOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR PARTE 1 do plano anual de 2021- (Itens Fracassados do PE 209/2021) do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares HUSE e HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo.

PROCESSO DE COMPRA Nº: 6323/2021

SESSÃO DE DISPUTA: 16/03/2022 às 09:00 Horas.

NO SÍTI: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006, 8.234/2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 5249/2021- PGE

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaoeletronico@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3198-0631.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2022.

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 83/2022

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar da Rede Estadual de Saúde - Atenção Hospitalar (Instrumentais para uso nos serviços de cirurgia de mão-Itens Fracassados do PE 15/2022) da Rede Estadual de Saúde para contemplar o planejamento anual 2021.2.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 15541/2021.

DATA DE ABERTURA: 15/03/2022 às 09:00h.

NO SÍTI: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009, 30.785/2017 e 40.637/2020. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 6696/2021- PGE

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaoeletronico@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3198-0631

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2022.

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeira/SES/SE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de Climatização com Microaspersão, novos e sem uso, os quais deverão ser entregues e instalados no Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos (CADIM).

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 796/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Da Unidade: 20401, Código Orçamentário: 10.122.0040, Projeto ou Atividade: 1411, Elemento de Despesa: 3.3.90.00, Fonte de Recurso: 0102. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nºs 5.848, de 13.03.2006, e alterações, nº 8.234, de 05.07.2017, 8.747 de 09.09.2020, e 8.866/2021, e aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024, de 20.09.2019, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ADJUDICAMOS aos licitantes vencedores os respectivos ITENS: